



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
DISPENSA Nº 09/2025**

Fundamentação Legal:
Lei Federal nº 14.133/21, artigo 72, Inciso VII

Conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 23, o preço estimado desta contratação baseou-se na coleta de valores apurados na formação da pesquisa de preço, apresentado pela COTAÇÃO DE PREÇOS de três fornecedores distintos e de cidades diferentes, que afere a média de preços contratados compatível com o mercado, conforme documento anexo.

Dessa forma, quando se realizou a média dos preços extraídos da PESQUISA DE PREÇO, obteve-se o valor global de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

A empresa **CARLOS ALBERTO RAMOS GALHARDO**, CPF nº 388.413.984-34, com sede na Rua Estela Mota 32 A, São Sebastião, Surubim /PE, CEP: 55.750-000, apresentou uma proposta de preço com valor global de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, havendo uma redução do preço estimado. Sendo assim, a empresa está perfeitamente alinhada com o preço praticado no mercado, e de pleno acordo com o que esta Casa Legislativa se propõe a pagar.

Surubim, 27 de fevereiro de 2025.

**MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA
Agente de Contratação**